



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div. nº 171 /2024/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2024.

Ao Senhor  
Marcelo Clarck  
Presidente do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Caldas Junior, nº 20, 10º andar  
Novo Hamburgo/RS

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 034, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 0088/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor ao Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio Grande do Sul (SDAERGS), pela formação da 4ª. Turma do Projeto Social APRENDCOMEX, ocorrida em 1º de fevereiro do corrente.
2. Reconhecemos que o SDAERGS – Delegacia Uruguaiana, esforça-se para trabalhar intersetorialmente na luta pelo bem-estar social, estabelecendo uma relação amigável com a comunidade entorno e articulando com várias instituições, estratégias para criar ações que beneficiem a sociedade geral, especialmente no que concerne a possibilidade de inserções e/ou reinserções de jovens e adultos ao mercado de trabalho.
3. O setor aduaneiro tem um grande destaque na economia uruguaianense e é responsável pela abertura de inúmeras vagas de emprego, bem como impacta de forma significativa no PIB da cidade, gerando assim, aumento de renda para o Município de Uruguaiana, somando-se a isso essas vivências, conhecimentos e laços afetivos adquiridos nesse processo, abrem possibilidades de ressignificação das suas realidades, agregando de forma positiva não só na formação profissional do indivíduo, mas também na formação do seu caráter, reconhecimento pessoal, afirmação na busca da sua identidade e na promoção de saúde.
4. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana-RS, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifeste o reconhecimento ao Projeto Social APRENDCOMEX.
5. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente